



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 213 , de 17 de JULHO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, c/c com o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep 15414.001001/2015-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ nº 33.010.851/0001-74, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 25 de março de 2015:

I – Eleição da diretoria;

II – Aumento do capital social em R\$ 72.175.760,07, elevando-o para R\$ 385.000.000,00, dividido em 227.152 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

III – Alteração do artigo 6º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES
Diretor de Autorizações